Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/01/2025 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 009/2025.

"CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA"

O SENHOR GIMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente entrou em gozo de férias na data de 02 de setembro de 2024, concedido pela Portaria nº 409/2024 e convocada para trabalhar em 09 de setembro de 2024 pela Portaria nº 425/2024, no período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024;

Considerando que a requerente só gozou um total de 07 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 23 dias a Servidora Luciana Fernandes de Oliveira, do dia 07 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 06 de janeiro de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração